



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GAB/Despacho nº DESP 009/2026

São Paulo/SP, 03 de fevereiro de 2026.

Ref: Processo Administrativo nº 00.00007/2026

Considerando a demanda de contratação de profissional especializado para proferir palestra sobre **"Diretrizes curriculares nacionais e sua implementação: onde estamos?"** durante o evento **IV Encontro Estadual de Coordenadores de Medicina Veterinária do CRMV-SP**, a ser realizado em **9 de fevereiro de 2026**, conforme consignado no Processo Administrativo nº **00.00007/2026**; considerando o currículo apresentado, que comprova a notória especialização do convidado, ex-Presidente do COPEVET e representante da América Latina no Conselho Internacional de Educação Médico Veterinária (CIVME), e a singularidade do serviço, nos termos do art. 74, inciso III, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021; considerando que a contratação segue o rito estabelecido pela **Resolução CRMV-SP nº 3007/2024**, que disciplina a contratação de profissionais para palestras de interesse da Medicina Veterinária e Zootecnia; considerando o aceite do profissional convidado e a regularidade da documentação apresentada; **AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação** do Sr. **Rafael Gianella Mondadori**, inscrito no CPF sob o nº **712.284.620-20**, pelo valor correspondente a **2,5 (duas e meia) diárias**, conforme tabela vigente do CRMV-SP, nos termos do art. 4º da referida Resolução.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Daniela Pontes Chiebao
CRMV-SP nº 15782
Presidente CRMVSP



Assinatura eletrônica 2/2
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 03 de fevereiro de 2026 às 13:18
IP de acesso de criação desta página: 200.155.132.218

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: CLC - DESPACHO PRESIDENCIAL.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pontes Chiebao, PRESIDENTE, SEDE - DIRETORIA EXECUTIVA**, IP de acesso **200.155.132.218**, em 03/02/2026, às 13:18:03, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
